

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 52-2024

Nº PROC. ADM. 98-2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação lei 14.133 e decretos municipais realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 16/10/2024 14:48

INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/10/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 31/10/2024 08:30

INÍCIO DISPUTA: 31/10/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 14.196,0000

OBJETO DO PROCESSO

contratação de serviços de avaliador imobiliário

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uol.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbkz%5DemBkFzw3QCsov4YngOzDm9QUKO3ibvrFZvdzTeQW%2FNGI2AKsdIBLUXtPLPwNjnoqkzrSPSOyL_BYOk7bf8Rd6oZiaeqjrBCUOASyXNaoULI%3D

HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

BARRA DO JACARÉ-PR - 16/10/2024

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**GUSTAVO ANTONIO I.P SICILIANO
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 09.309.351/0001-53

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35263390704	CNPJ 54.277.150/0001-76	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263390704	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:54:06	CÓDIGO DE CONTROLE 234533246
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

67

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPB2400075343



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal;Enquadramento de Microempresa - ME	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	PORTE ME
LOGRADOURO RUA SAMPAIO VIDAL	NÚMERO 791
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO
	CEP 01443001
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
E-MAIL legal@asa10.com.br	TELEFONE 11 50505050
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE
	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS
NOME: GUSTAVO ANTONIO IERVOLINO PENTEADO SICILIANO - Sócio-Administrador	DARE Isento
DATA ASSINATURA:	DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



68
9

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Sócio-Administrador GUSTAVO ANTONIO IERVOLINO PENTEADO SICILIANO, nacionalidade: brasileira, casado(a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 03/11/1981, nº do documento de identidade: CNH 01455152920 Órgão Emissor: DETRAN/SP, ENGENHEIRO CIVIL, nº do CPF: 30577790854, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Sampaio Vidal, 791 - Bairro: Jardim Paulistano, São Paulo - SP CEP 01443001.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAMPAIO VIDAL, 791 - Bairro: Jardim Paulistano, SAO PAULO - SP CEP 01443001.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente: Atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente: Atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Testes e análises técnicas, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente: Atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente: Atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Testes e análises técnicas, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 08/03/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

69/0

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país em nome de GUSTAVO ANTONIO IERVOLINO PENTEADO SICILIANO, nº do CPF: 30577790854 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GUSTAVO ANTONIO IERVOLINO PENTEADO SICILIANO	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por GUSTAVO ANTONIO IERVOLINO PENTEADO SICILIANO, nacionalidade: brasileira, casado(a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 03/11/1981, nº do documento de identidade: CNH 01455152920 Órgão Emissor: DETRAN/SP, ENGENHEIRO CIVIL, nº do CPF: 30577790854, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Sampaio Vidal, 791 - Bairro: Jardim Paulistano, São Paulo - SP CEP 01443001, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

209

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 08 de março de 2024.

GUSTAVO ANTONIO IERVOLINO PENTEADO SICILIANO (Sócio-Administrador)

20

TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2400075343** em **11/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35263390704** e CNPJ **54277150000176**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

72
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.277.150/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2024
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAMPAIO VIDAL	NÚMERO 791	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 01.443-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULT5@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 9616-3199/ (0000) 0000-0000
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2024
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **17:09:08** (data e hora de Brasília).

Nume Engenharia LTDA
CNPJ 41.718.071/0001-01

TERMO DE RECEBIMENTO

A empresa Gustavo Antonio i.P. Siciliano Engenharia & Consultoria LTDA, prestadora de serviço de engenharia consultiva, inscrita no CNPJ sob o nº 54.277.150/0001-76, estabelecido na Rua Sampaio Vidal nº 791, sala B, bairro Jd. Paulistano, na cidade de São Paulo - SP, finalizou a prestação de serviço à Nume Engenharia LTDA, CNPJ 41.718.071/0001-01, estabelecida na Av. Fagundes Filho nº 620, sala 121, bairro Vila Monte Alegre, na cidade de São Paulo – SP. Serviço esse de avaliação de imóvel patrimonial.

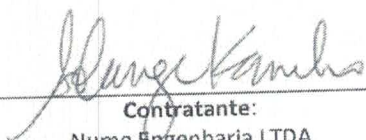
O contrato foi executado no valor de R\$ 2.000,00, pelo Eng. Gustavo Antonio iervolino Penteado Siciliano, Engenheiro Civil, CREA-SP: 5062767350.

O serviço foi iniciado em 29 de julho de 2024 e finalizado em 09 de agosto de 2024.

Registramos que a empresa prestou serviço de uma Avaliação de Imóvel, na Rua Gaspar Lourenço, 231 apto 85. A avaliação do Imóvel foi realizada por Regressão Linear, através do Método Comparativo, com inferências estatística, conforme preconiza a NBR 14653-2.

Essa declaração é atestada por mim, Engenheira Civil Solange Kaneko, responsável técnica pela Nume Engenharia LTDA, sob CREA-SP nº 0601703850

São Paulo, 13 de setembro de 2024



Contratante:
Nume Engenharia LTDA
CNPJ: 41.718.071/0001-01
Representada por Solange Kaneko
CPF: 069.737.358-43

Av. Fagundes Filho nº 620, sala 121
Vila Monte Alegre, São Paulo – SP
(11) 9.6829-7641

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Gustavo Antônio I.P. Siciliano Engenharia & Consultoria, prestadora de serviço de **engenharia consultiva**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.277.150/0001-76, estabelecido na Rua Sampaio Vidal, 791, bairro Jd. Paulistano, na cidade de São Paulo - SP, prestou serviços à Gestão Malavazi (João Luiz Malavazi-ME), CNPJ 26.963.498/0001-81, estabelecida na Rua Almirante Brasil, nº 685, sala 1508, bairro da Mooca, na cidade de São Paulo/SP, detém qualificação técnica para Realizar Serviços de Consultoria em Engenharia, Fiscalização e acompanhamento de Obras Cíveis.

Registramos que a empresa prestou serviço de Consultoria e acompanhamento de obras, no prazo de 3 meses, no valor de R\$ 600,00 sob nota fiscal nº 001.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com sua obrigação, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 12 de Junho de 2024



Gestão Malavazi

Representada por João Luiz Malavazi

CRA 143779

CPF: 042.698.348-38

76 9

ASA Serviços Empresariais e Comercio EIRELI

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Gustavo Antonio I.P. Siciliano Engenharia & Consultoria, prestadora de serviço de engenharia consultiva, inscrita no CNPJ sob o nº 54.277.150/0001-76, estabelecido na Rua Sampaio Vidal, 791, bairro Jd. Paulistano, na cidade de São Paulo - SP, prestou serviços à Asa Serviços Empresariais e Comercio EIRELI, CNPJ: 06.200.870/0001-90, estabelecida na Rua Luis Gois nº20, bairro: Mirandópolis, na cidade de São Paulo, detém qualificação técnica para Realizar Serviços de Consultoria em Engenharia, Fiscalização e acompanhamento de Obras Civis.

Registramos que a empresa prestou serviço de Consultoria e acompanhamento de obras, no prazo de 2 meses, no valor de R\$ 600,00 sob nota fiscal nº 0002.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com sua obrigação, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

POR SER VERDADE,
FIRMO A PRESENTE

06.200.870/0001-90

ASA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMÉRCIO EIRELI

R. LUIS GOIS, 20 - CONJ 01
MIRANDOPOLIS - CEP 04043-000
SÃO PAULO - SP

SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 2024



ARILSON SOARES DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 54.277.150/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:59 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **F571.E3EE.CE7F.1400**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.277.150/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071247882-37

Data e hora da emissão 27/07/2024 18:09:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0660138 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 54.277.150/

Contribuinte: GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Liberação: 13/06/2024

Validade: 10/12/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.278.861-9- Início atv :20/03/2024 (R SAMPAIO VIDAL, 791 - CEP: 01443-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:12:25 horas do dia 27/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1EA492C0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

30 g

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.277.150/0001-76
Razão Social: GUSTAVO ANTONIO I P SICILIANO ENG E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R SAMPAIO VIDAL 791 / JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01443-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

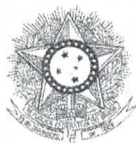
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2024 a 27/11/2024

Certificação Número: 2024102906506240888074

Informação obtida em 31/10/2024 10:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.277.150/0001-76
Certidão n°: 52010621/2024
Expedição: 27/07/2024, às 18:05:39
Validade: 23/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.277.150/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6229310

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 54.277.150/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº: 0081241555



ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 052/2024

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.277.150/0001-76, com endereço na Rua Sampaio Vidal, 791, nº, CEP 01443001, na cidade de São Paulo, no Estado de S.P do telefone (11) 9.9131-4040 - por intermédio de seu representante legal, o Sr Gustavo Antonio Iervolino Penteado Siciliano, inscrito (a) no CPF nº 305.777.908-54 e RG nº 32.494.288-6, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data. São Paulo, 31 de outubro de 2024

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante legal



SICILIANO

ENGENHARIA E CONSULTORIA

GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

SM
9

Ao Município de Barra do Jacaré - PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 052/2024

EMPRESA: GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

TIPO: Microempreendedor - ME

CNPJ: 54.277.150/0001-76

ENDEREÇO: Rua Sampaio Vidal, 791 JD. Paulistano

CIDADE: São Paulo

ESTADO: São Paulo

EMAIL INSTITUCIONAL: siciliano.engenhariaconsultiva@gmail.com

CELULAR: (11) 9 9131-4040

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s): ITEM	QTD	UM Unt.	DESCRIÇÃO AVALIAÇÃO DE TERRENOS/LOTES PARA FUTURO LEILÃO DE BENS INSERVIVEIS PARA ADIMINISTRAÇÃO.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9				499,00	R\$ 4.491,00
Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s): ITEM	QTD	UM Unt.	DESCRIÇÃO AVALIAÇÃO DE TERRENOS/LOTES PARA AQUISIÇÃO/COMPRA DA ADMINISTRAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	3				500,00	R\$ 1.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Gustavo Antonio Iervolino pentesdo Siciliano

RG: 32.494.289-6

CPF: 305.777.908-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Memorando

DO: Agente de Contratação

PARA: Setor Jurídico Municipal


Assunto: Parecer Jurídico referente ao recurso da empresa M F CHERPINSKI ENGENHARIA em face da empresa GUSTAVO ANTONIO I. P. SICILIANO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Data: 19/11/2024

Segue a interposição do recurso da empresa M F CHERPINSKI ENGENHARIA em face da empresa GUSTAVO ANTONIO I. P. SICILIANO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA referente ao julgamento do processo de licitação Pregão Eletrônico 52/2024.

A empresa M F CHERPINSKI ENGENHARIA apresentou suas razões tempestivamente, porém a empresa GUSTAVO ANTONIO I. P. SICILIANO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA não apresentou suas contrarrazões. Assim, este agente de contratação, recebe as manifestações e encaminha ao setor jurídico para análise e manifestação sobre o presente recurso.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.


Hélder Henrique F. Moreno
Agente de Contratação
Portaria nº 02/2024

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

M F CHERPINSKI ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 09.309.351/0001-53, no intermédio de sua representante legal a **MARIANA FAVERO CHERPINSKI**, portadora da carteira de identidade sob nº 12.396.932-4 e do CPF nº 045.404.519-01, vem respeitosamente e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, **INTERPOR RECURSO** á respeito da empresa habilitação da empresa **GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta interposição de recurso, dado que o prazo limite para impugnação é 08/11/2024.

Lote #	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Nome	CNPJ	CPF	Razão Social	Cidade/UF	Valor Licitado
1	1	379,93	379,93	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	09309351000153	04540451901	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	BARRA DO JACARÉ/PR	379,93
2	1	379,93	379,93	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	09309351000153	04540451901	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	BARRA DO JACARÉ/PR	379,93

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

O referido edital tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A presente interposição de recurso manifestamos a intenção de recurso em face de a empresa **GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** não possuir CNAE correspondente ao serviço a ser prestado e não apresentar visto do CREA para prestar serviços no estado do Paraná.

3. FUNDAMENTOS DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O instrumento convocatório apresenta requisitos da contratação incluindo critérios e práticas sustentáveis, entre eles:

as decisões relativas a gestão dos recursos sejam bem informadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. A contratação da Empresa deve atender a uma série de requisitos técnicos, legais, éticos e de sustentabilidade, como detalhado a seguir:

4.1.1. A Empresa contratada deverá possuir competência técnica e operacional para a gestão de avaliações de imóveis de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência. Deverá ter a

capacidade de fornecer suporte, consultoria e assistência conforme necessário, bem como de gerar e fornecer relatórios de desempenho regular e transparente, conforme às necessidades da administração.

4.1.2. Espera-se que a instituição contratada siga os mais altos padrões éticos na condução de seus negócios, incluindo a adesão às normas de governança corporativa e a implementação de medidas para prevenir conflitos de interesse e fraudes.

4.1.3. A contratada deverá demonstrar compromisso com a sustentabilidade em suas práticas comerciais. Isto inclui a adesão a critérios de investimento socialmente responsáveis, a promoção da inclusão financeira e a implementação de políticas que minimizem o impacto ambiental de suas operações.

4.2. Em resumo, a contratação da Empresa, deve atender a rigorosos requisitos técnicos, legais e éticos, além de demonstrar um firme compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

Como é possível observar no item 4.2, “Em resumo, a contratação da Empresa, deve atender a rigorosos requisitos técnicos, legais e éticos...”

Analisando a documentação apresentada pela empresa, foi possível identificar ao menos 02 itens em que não foi atendido ao solicitado no presente edital, sendo eles:

- 1) A empresa sendo do estado de São Paulo, não apresentou Visto do CREA PR para realizar os serviços neste estado.

De acordo com o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) o profissional e/ou empresa pode exercer atividade na jurisdição de outro Crea, mas será necessário visar o seu registro no Crea dessa jurisdição. Abaixo será apresentado um print onde retirou-se essas informações:

889

Registro de pessoa física

- ✓ O que é registro profissional?
- ✓ Quando o profissional pode exercer a sua profissão?
- ✓ Onde posso solicitar o registro profissional?
- ✓ Um profissional poderá registrar-se em um Crea diferente da jurisdição de sua instituição de ensino?
- ^ O profissional registrado pode exercer atividade na jurisdição de outro Crea?

Sim. O profissional pode exercer atividade na jurisdição de outro Crea, mas será necessário visar o seu registro no Crea dessa jurisdição.

- ✓ Quando é emitida a Carteira de Identidade Profissional?
- ✓ Como faço para interromper o registro profissional?
- ✓ Onde deverá ser requerida a interrupção do registro profissional?
- ✓ A interrupção do registro é definitiva?
- ✓ O profissional que tiver seu registro profissional interrompido deverá pagar anuidade?
- ✓ O registro profissional pode ser cancelado?
- ✓ Posso anotar outros cursos em meu registro profissional?

Registro de pessoa jurídica

- ✓ O registro de pessoa jurídica é realizado pelo Confea?
- ^ A pessoa jurídica registrada pode exercer atividade na jurisdição de outro Crea?

Sim. A pessoa jurídica pode exercer atividade na jurisdição de outro Crea, mas será necessário visar o seu registro no Crea dessa jurisdição ou efetuar novo registro, conforme o caso.

CHERPINSKI

ENGENHARIA

90
g

busca por palavra chave ou código

classificação

7020-4-00



CNAE-Subclasses 2.3

Buscar

Subclasses encontradas: 27

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
7020-4-00	ASSESSORIA CREDITÍCIA; SERVIÇOS DE
7020-4-00	ASSESSORIA DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
7020-4-00	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE
7020-4-00	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS
7020-4-00	ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE
7020-4-00	ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADE DE
7020-4-00	ASSESSORIA EMPRESARIAL
7020-4-00	ASSESSORIA À GESTÃO HOSPITALAR
7020-4-00	ASSESSORIA ÀS EMPRESAS EM QUESTÕES DE GESTÃO
7020-4-00	ASSESSORIA ÀS EMPRESAS EM QUESTÕES FINANCEIRAS
7020-4-00	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SISTEMA HIPOTECÁRIO
7020-4-00	ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADA ÀS EMPRESAS EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTÃO
7020-4-00	CONSULTORIA ÀS EMPRESAS EM COMÉRCIO EXTERIOR; SERVIÇOS DE
7020-4-00	CONSULTORIA EM GESTÃO DE EMPRESAS AGROPECUÁRIAS
7020-4-00	CONSULTORIA EM NEGOCIAÇÃO TRABALHISTA
7020-4-00	CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE
7020-4-00	CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS
7020-4-00	CONSULTORIA FINANCEIRA ÀS EMPRESAS
7020-4-00	CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
7020-4-00	CONSULTORIA NA ÁREA ECONÔMICA
7020-4-00	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO; CONSULTORIA EM
7020-4-00	GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA
7020-4-00	INTERMEDIÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE
7020-4-00	LOBISTA; ATIVIDADE DE
7020-4-00	LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; CONSULTORIA EM
7020-4-00	REENGENHARIA; CONSULTORIA EM
7020-4-00	RELAÇÕES PÚBLICAS; ATIVIDADE DE

Anterior 1 Próximo

M F CHERPINSKI ENGENHARIA

CNPJ: 09.309.351/0001-53

(042) 9 8863-5363

Laranjeiras do Sul - PR

ad

O CNAE – 74.90-1-99 compete a outras atividades profissionais, científicas e técnicas, sendo detalhadas abaixo:

Atividades		Estrutura	
busca por palavra chave ou código		classificação	
7490199		CNAE-Subclasses 2.3	Buscar
Subclasses encontradas: 39			
Mostrar 100 registros por página			
Código	Descrição		
7490-1/99	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CULINÁRIA		
7490-1/99	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MODA E IMAGEM PESSOAL		
7490-1/99	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS		
7490-1/99	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO		
7490-1/99	ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO		
7490-1/99	ASSESSORIA EM ESPORTE		
7490-1/99	AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	AVALIAÇÃO DE JÓIAS; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	CONSULTORIA EM ESPORTES		
7490-1/99	CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	CONSULTORIA EM MUSEOLOGIA; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE		
7490-1/99	CONSULTORIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	CONSULTORIA MÉDICA EM MEDICINA DO TRABALHO		
7490-1/99	CONSULTORIA NA ÁREA DE ESTATÍSTICA		
7490-1/99	CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS (PGRA); SERVIÇOS DE		
7490-1/99	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); SERVIÇOS DE		
7490-1/99	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA); SERVIÇOS DE		
7490-1/99	ELABORAÇÃO DE QUESTÕES PARA PROVAS; ATIVIDADES DE		
7490-1/99	EMIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT); SERVIÇOS DE		
7490-1/99	ERGONOMIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM		
7490-1/99	LOCUTOR; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	LOCUÇÃO; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	METEOROLOGIA; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	NARRADOR, NARRAÇÃO; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	PERÍCIA GRAFOTÉCNICA; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	PREVISÃO METEOROLÓGICA; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	RATING OU AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS		
7490-1/99	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO EM SAÚDE JUNTO À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DE EMPRESAS		
7490-1/99	SOMMELIER, DEGUSTAÇÃO DE CERVEJAS; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	SOMMELIER, DEGUSTAÇÃO DE CERVEJAS; SERVIÇOS DE		
7490-1/99	SOMMELIER, DEGUSTAÇÃO DE VINHOS; SERVIÇOS DE		

Vale ressaltar que há 03 itens onde constam avaliação, sendo:

M F CHERPINSKI ENGENHARIA

CNPJ: 09.309.351/0001-53

(042) 9 8863-5363

Laranjeiras do Sul - PR

8299-7199	INVENTÁRIO DE BENS; SERVIÇO DE
8299-7199	INVENTÁRIO DE ESTOQUES; SERVIÇO DE
8299-7199	LEGALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESPACHANTES
8299-7199	LEGALIZAÇÃO DE MOTOS; SERVIÇOS DE DESPACHANTES
8299-7199	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESPACHANTES
8299-7199	MANUSEIO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE
8299-7199	MANUTENÇÃO DE AQUÁRIOS; SERVIÇO DE
8299-7199	MONTAGEM, COLOCAÇÃO DE ENCARTES EM JORNAIS; SERVIÇOS DE
8299-7199	OPERAÇÃO DE RADARES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE
8299-7199	PINTURA DE FAIXAS; SERVIÇO DE
8299-7199	PINTURA DE LETRAS; SERVIÇO DE
8299-7199	POSTO, AGÊNCIA DE COLETA DE ANÚNCIOS DE JORNAIS INDEPENDENTE
8299-7199	POSTO, AGÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE LUZ, GÁS, ETC
8299-7199	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO POR EMPRESA PRIVADA; SERVIÇO DE
8299-7199	PROJEÇÃO DE CLIENTES, EXCETO POR TELEMARKETING; SERVIÇOS DE
8299-7199	REPOSITROR DE MERCADORIAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
8299-7199	REPOSIÇÃO DE ESTOQUES; SERVIÇO DE
8299-7199	REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS; SERVIÇOS DE
8299-7199	REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS EXTERNAS PARA VENDA; SERVIÇOS DE
8299-7199	REPOSIÇÃO DE PRODUTOS EM SUPERMERCADO, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
8299-7199	SALVAMENTO AQUÁTICO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE
8299-7199	SCHORIZAÇÃO PARA TELEFONE; SERVIÇOS DE
8299-7199	TACUIGRAFIA; SERVIÇO DE
8299-7199	TÍTULOS DE CLUBES; PROMOÇÃO, VENDA SOB CONTRATO
8299-7199	VISITRIA DE AUTOMÓVEIS PARA VENDA, AVALIAÇÃO, SEGURID, DOCUMENTAL OU LEGALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

Em resumo, a empresa não apresentou os itens necessários para atender o solicitado no edital, tampouco para atender os “**rigorosos requisitos técnicos, legais e éticos**”.

Como visto, é cristalina o não atendimento dos itens básicos para atender o objeto do presente pregão.

4. REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer-se o acolhimento da presente interposição de recurso à empresa GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, **de modo a inabilitar a empresa do presente certame, por falta de atendimento dos itens básicos.**

PEDE DEFERIMENTO.

Laranjeiras do Sul, 04 de novembro de 2024.

MARIANA

FAVERO

CHERPINSKI:045

40451901

Assinado de forma digital
por MARIANA FAVERO
CHERPINSKI:04540451901
Dados: 2024.11.04
17:31:56 -03'00'

MARIANA FAVERO CHERPINSKI

Engenheira Civil

CREA PR 176.780/D

M F CHERPINSKI ENGENHARIA

CNPJ: 09.309.351/0001-53

(042) 9 8863-5363

Laranjeiras do Sul - PR



94
g

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 296/2024

Processo Administrativo nº 98/2024

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 52/2024

Interessado: Agente de contratação e equipe de apoio

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a interposição de recurso do julgamento da licitação

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pelo agente de contratação e equipe de apoio, com vistas a examinar recurso apresentado pela empresa **M F CHERPINSKI ENGENHARIA** em face da habilitação da empresa **GUSTAVO ANTONIO I. P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA**.

2. DO RECURSO

Em breve síntese, a recorrente alega que a recorrida não possui CNAE condizente com o serviço a ser prestado, bem como não apresentou visto do CREA para prestar serviços no estado do Paraná.

A recorrida não apresentou contrarrazões.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No tocante ao CNAE, já está pacificado o entendimento de que uma empresa não poderá ser excluída do certame, apenas por não ter o CNAE específico do objeto licitado na sua matriz social. Vejamos:

APELAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA. INABILITAÇÃO. ATIVIDADE ECONÔMICA INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. INOCORRÊNCIA. 1) Não se pronuncia a nulidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

processual pela ausência de citação de litisconsorte necessário quando a sentença a beneficia. Incide, na espécie, a norma do artigo 282, § 2º do CPC, que prestigia o princípio da primazia de mérito. 2) A ausência de um específico CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas não deve, sozinho, constituir motivo para a inabilitação em processo licitatório, considerando a possibilidade de comprovação por outros meios a compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação. 2) No caso, a vencedora do certame apresentou 3 (três) atestados de Capacidade Técnica de três secretarias municipais do Estado de São Paulo de forma satisfatória, estando apta a cumprir com o contrato. 3) Recurso de apelação desprovido.

(TJ-AP - APL: 00374251020178030001 AP, Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS, Data de Julgamento: 05/11/2018, Tribunal) (Grifo nosso)

Assim também já se manifestou o TCU:

De fato, não está expressamente consignado no contrato social o serviço de transporte de pessoas almejado pela CNEN. Porém, constam dos autos três atestados de capacidade técnica apresentados pela Egel que comprovam a prestação dos serviços desejados para três distintas pessoas jurídicas de direito público. (fls. 90, 99 e 100).

Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal." (Acórdão nº 571/2006 – 2ª Câmara) (g. n.) (Grifo nosso)

Nesse sentido, cabe destacar a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr (em Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba: Editora Zênite, 2008. p. 222.):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

arg

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 21 de novembro de 2024

RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/PR 105.870
ADVOGADA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

Processo N° 98/2024

Pregão Eletrônico N° 52/2024


Objeto: CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando o recurso apresentado, o agente de contratação, acompanha o parecer jurídico n° 296/2024 na sua íntegra e decide pela manutenção da habilitação da empresa GUSTAVO ANTONIO I. P. SICILIANO ENGENHARIA E CONSULTORIA no pregão eletrônico n° 52/2024.

Encaminho os autos do processo à Autoridade Competente do Município, para análise, considerações e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

É o Parecer.

Barra do Jacaré, 21 de novembro de 2024.


Hélder Henrique F. Moreno
Agente de Contratação
Portaria n° 02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De: Prefeito Municipal

Para: Agentes de Contratação e Setor de Licitação

Assunto: Recurso do julgamento da licitação Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Considerando os recursos e pareceres contidos no presente processo acompanhado na íntegra o parecer jurídico nº 296/2024 e DECIDO pela habilitação da empresa GUSTAVO ANTONIO I. P. SICILIANO ENGENHARIA E CONSULTORIA no processo licitatório em questão.

É a decisão.

Barra do Jacaré, 22 de novembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:540036289
34

Assinado de forma digital por
EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:54003628934
Dados: 2024.11.22 09:10:35 -03'00'

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

100
g

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2024
Processo Administrativo Nº 98-2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Data de Publicação: 16/10/2024 14:48:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/10/2024 09:46:53	CADASTRO DE PROPOSTA	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA
23/10/2024 16:22:46	CADASTRO DE PROPOSTA	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA
29/10/2024 10:14:58	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTSEG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
29/10/2024 10:16:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTSEG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
29/10/2024 13:51:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA
30/10/2024 13:22:38	CADASTRO DE PROPOSTA	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
30/10/2024 13:29:15	CADASTRO DE PROPOSTA	VERDECO COMERCIO ATACADISTA LTDA
30/10/2024 15:10:01	CADASTRO DE PROPOSTA	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
30/10/2024 16:23:40	CADASTRO DE PROPOSTA	REDE CONTMAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME
30/10/2024 16:23:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REDE CONTMAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME
30/10/2024 18:10:02	CADASTRO DE PROPOSTA	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI
31/10/2024 08:53:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia licitantes.		
31/10/2024 08:53:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico		
31/10/2024 08:53:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS		
31/10/2024 08:54:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
31/10/2024 08:55:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA AJUSTADA ao lance final que devem ser inseridas aqui na plataforma em até 2 (DUAS) horas após o fim da disputa.		
31/10/2024 08:56:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes iniciaremos a fase de disputa!		
31/10/2024 08:56:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa sorte a todos!		
31/10/2024 09:00:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os lotes já estão em disputa!		
31/10/2024 09:33:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
LEMBRANDO! Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA AJUSTADA ao lance final que devem ser inseridas aqui na plataforma em até 2 (DUAS) horas após o fim da disputa, OU SEJA, ATÉ ÀS 11h33min.		
31/10/2024 09:34:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
31/10/2024 09:35:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 31/10/2024 11:33		
31/10/2024 10:27:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo e9fd7000c7fc4044a6f1d02c04fcddcd.pdf aos documentos complementares.		
31/10/2024 10:27:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 692738f9ce264bae87cd1fd08f759643.pdf aos documentos complementares.		

101

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

31/10/2024 10:27:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 033ba1f80c114c36ad5a3c1c06b46ae8.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 66fb0314dae54e2fa9191c6d09ffafe9.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo ab241bed275440e885734075eae98878.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 902d892f45b44c2bbe653316d5b2cc29.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo a0b58be6442744bdb86d303815d82594.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 1ec0a46cecdc41f9b0d85204831dee22.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 51c0bfaebe6f4a9386adab29f626275d.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo ccae89407c6e410c8a7be60760c1280a.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo aa019945ccaf427f8cedafb4c8a55b55.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:27:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 2a46feba96b949c3a0297da4027a0822.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:53:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 5051db4ea07142baa56cbcff75a02ea6.jpg aos documentos complementares.

31/10/2024 10:53:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 56a1d0b39dbf4ee7a6cc62cefaef0c7.pdf aos documentos complementares.

31/10/2024 10:53:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 4267ad929b4e43ed85918086b550513a.jpg aos documentos complementares.

01/11/2024 10:52:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo sido realizado a conferência dos documentos de habilitação da empresa vencedora, os lotes passarão para a fase de MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, na segunda-feira (04/11/2024) às 09horas.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AVALIAÇÃO DE TERRENOS/LOTES PARA FUTURO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA ADIMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 499,00	Valor Total: 4.491,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO	740	54.277.150/0001-76	1.100,00	499,00		Sim
2 M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA	471	09.309.351/0001-53	1.183,00	689,99	38,27	Sim

102
P

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

3 DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E	734	26.104.739/0001-37	1.183,00	690,00	0,00	Sim
4 FERRONATTO ENGENHARIA E	312	16.908.314/0001-27	1.182,00	695,00	0,72	Sim
5 REDE CONTMAX CONTABILIDADE E	576	09.539.585/0001-97	1.183,00	1.179,00	69,64	Sim
6 VERDECO COMERCIO ATACADISTA	390	57.282.820/0001-30	1.180,00	1.180,00	0,08	Sim
7 G. C. BERNARDI DA SILVA -	965	41.083.335/0001-06	1.183,00	1.183,00	0,25	Sim
8 PORTSEG SEGURANÇA ELETRONICA	752	50.877.095/0001-02	1.183,00	1.183,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2024 14:48:49	PUBLICADO				
21/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/10/2024 09:00:11	DISPUTA				
31/10/2024 09:00:11	LANCE	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA (PARTICIPANTE 965)			1.183,00
31/10/2024 09:00:11	LANCE	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI			1.182,00
31/10/2024 09:00:11	LANCE	REDE CONTMAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME			1.183,00
31/10/2024 09:00:11	LANCE	VERDECO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 390)			1.180,00
31/10/2024 09:00:11	LANCE	PORTSEG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA (PARTICIPANTE 752)			1.183,00
31/10/2024 09:00:11	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			1.183,00
31/10/2024 09:00:11	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)			1.183,00
31/10/2024 09:00:11	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA			1.100,00
31/10/2024 09:01:01	MENSAGEM	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			
	Bom dia, Quanto tempo de disputa?				
31/10/2024 09:01:26	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			1.099,00
31/10/2024 09:01:55	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA			1.050,00
31/10/2024 09:02:09	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			1.049,00
31/10/2024 09:02:09	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 734: A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.				
31/10/2024 09:02:32	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA			1.045,00
31/10/2024 09:02:34	MENSAGEM	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			
	ok				
31/10/2024 09:02:51	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			1.044,00
31/10/2024 09:03:20	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)			1.043,00
31/10/2024 09:04:39	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			1.040,00
31/10/2024 09:04:48	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)			1.039,00
31/10/2024 09:05:23	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			1.030,00
31/10/2024 09:06:47	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)			1.029,00
31/10/2024 09:07:02	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			1.020,00
31/10/2024 09:08:17	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)			1.019,00
31/10/2024 09:08:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
31/10/2024 09:08:27	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI			1.010,00
31/10/2024 09:08:41	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)			1.009,00

1039

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

31/10/2024 09:08:52	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.000,00
31/10/2024 09:08:57	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	999,00
31/10/2024 09:09:09	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	998,00
31/10/2024 09:09:20	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	997,00
31/10/2024 09:09:28	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	996,00
31/10/2024 09:09:36	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	995,00
31/10/2024 09:09:49	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	990,00
31/10/2024 09:09:49	LANCE	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	950,00
31/10/2024 09:10:00	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	940,00
31/10/2024 09:10:05	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	900,00
31/10/2024 09:10:10	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	899,00
31/10/2024 09:10:24	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	880,00
31/10/2024 09:10:56	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	879,99
31/10/2024 09:11:06	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	870,00
31/10/2024 09:11:17	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	869,99
31/10/2024 09:11:23	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	850,00
31/10/2024 09:11:31	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	849,99
31/10/2024 09:11:41	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	830,00
31/10/2024 09:12:23	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	829,99
31/10/2024 09:12:31	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	810,00
31/10/2024 09:13:16	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	809,99
31/10/2024 09:13:26	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	800,00
31/10/2024 09:13:35	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	799,99
31/10/2024 09:13:47	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	790,00
31/10/2024 09:15:03	LANCE	REDE CONTMAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME	1.179,00
31/10/2024 09:15:13	LANCE	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	795,00
31/10/2024 09:15:21	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	789,99
31/10/2024 09:15:30	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	780,00
31/10/2024 09:16:11	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	769,99
31/10/2024 09:16:18	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	760,00
31/10/2024 09:16:24	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	759,99
31/10/2024 09:16:31	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	740,00
31/10/2024 09:16:40	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	739,99
31/10/2024 09:16:47	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	720,00
31/10/2024 09:17:02	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	719,00
31/10/2024 09:17:10	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	700,00
31/10/2024 09:17:20	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	699,99
31/10/2024 09:18:08	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	699,00
31/10/2024 09:19:27	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	698,99
31/10/2024 09:19:52	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	698,00
31/10/2024 09:20:22	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	697,00
31/10/2024 09:20:33	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	696,00
31/10/2024 09:20:49	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	695,99
31/10/2024 09:20:59	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	695,00

1049

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

31/10/2024 09:22:53	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	694,99
31/10/2024 09:23:08	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	694,00
31/10/2024 09:24:54	LANCE	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	695,00
31/10/2024 09:26:54	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	500,00
31/10/2024 09:26:59	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	693,99
31/10/2024 09:27:15	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	692,00
31/10/2024 09:27:27	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	691,99
31/10/2024 09:27:38	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	690,00
31/10/2024 09:28:52	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 471)	689,99
31/10/2024 09:30:10	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	499,00

31/10/2024 09:32:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 965, PARTICIPANTE 752 que apresentaram o valor de 1,183.00.

31/10/2024 09:32:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

31/10/2024 09:32:11 HABILITAÇÃO

31/10/2024 10:30:06 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
não estou conseguindo anexar os documentos

31/10/2024 10:46:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: Já possui alguns anexos da empresa. Ainda está precisando de ajuda?

31/10/2024 10:48:00 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: LEMBRANDO QUE PRECISA ESTAR ANEXADO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, CAPACIDADE TÉCNICA E AS DECLARAÇÕES QUE CONSTA NO EDITAL.

31/10/2024 10:48:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: E Regularidade fiscal, social e trabalhista.

31/10/2024 10:55:05 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
oi

31/10/2024 10:55:34 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
não estou conseguindo anexar

31/10/2024 10:56:46 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
fiz uploude

31/10/2024 10:56:56 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
mas não aparece como anexado

31/10/2024 11:00:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: Favor entrar em contato com a BLL para suporte.

31/10/2024 11:00:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: Caso haja necessário a ampliação de prazo para o anexo das demais documentações, por favor, solicitar aqui no chat.

31/10/2024 11:04:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: A solicitação de ampliação do prazo, precisa ser solicitada antes do término do prazo inicialmente estipulado.

31/10/2024 11:08:14 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
consegui anexar os documentos

31/10/2024 11:13:08 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: Na proposta atualizada, por favor colocar o nome de quem está assinando, cpf e rg.

31/10/2024 11:24:48 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
ok

31/10/2024 11:35:00 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
não consigo anexar

31/10/2024 11:35:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 740: envia no e-mail pmbj@uol.com.br

1059

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

- 31/10/2024 11:37:53 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
enviei

- 31/10/2024 11:38:38 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
desculpe, a plataforma BLL ficou meia hora, fora do ar

- 31/10/2024 11:38:57 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
pelo menos aqui

- 04/11/2024 09:02:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

- 04/11/2024 09:11:42 RECURSO MANIFESTADO M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA
Empresa não possui CNAE correspondente ao serviço a ser prestado e não apresentou visto do CREA para prestar serviços no estado do Paraná.

- 04/11/2024 09:32:37 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 04/11/2024 19:01:58 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA
Nome do arquivo: Interposição de Recurso.pdf

- 04/11/2024 19:02:08 RECURSO REGISTRADO M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA
Empresa não possui CNAE correspondente ao serviço a ser prestado e não apresentou visto do CREA para prestar serviços no estado do Paraná.

- 08/11/2024 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

- 13/11/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

- 22/11/2024 09:28:27 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: DECISÃO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 52.2024.pdf

- 22/11/2024 09:28:35 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Conforme parecer jurídico e decisão da autoridade competente do município (arquivo em anexo com os fundamentos) o recurso foi improcedente, mantendo a habilitação da empresa vencedora.

- 22/11/2024 09:28:55 EM ADJUDICAÇÃO

- 22/11/2024 09:31:17 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AVALIAÇÃO DE, TERRENOS/LOTES PARA AQUISIÇÃO/COMPRA DA ADMINISTRAÇÃO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO	184	54.277.150/0001-76	1.100,00	500,00		Sim
2 M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA	709	09.309.351/0001-53	1.183,00	689,99	38,00	Sim
3 DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E	133	26.104.739/0001-37	1.183,00	690,00	0,00	Sim
4 FERRONATTO ENGENHARIA E	784	16.908.314/0001-27	1.182,00	700,00	1,45	Sim
5 REDE CONTMAX CONTABILIDADE E	563	09.539.585/0001-97	1.183,00	1.179,00	68,43	Sim
6 VERDECO COMERCIO ATACADISTA	909	57.282.820/0001-30	1.180,00	1.180,00	0,08	Sim
7 G. C. BERNARDI DA SILVA -	127	41.083.335/0001-06	1.183,00	1.183,00	0,25	Sim
8 PORTSEG SEGURANÇA ELETRONICA	237	50.877.095/0001-02	1.183,00	1.183,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1069

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2024 14:48:49	PUBLICADO		
21/10/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/10/2024 09:00:14	DISPUTA		
31/10/2024 09:00:14	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.183,00
31/10/2024 09:00:14	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	1.183,00
31/10/2024 09:00:14	LANCE	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA (PARTICIPANTE 127)	1.183,00
31/10/2024 09:00:14	LANCE	PORTSEG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA (PARTICIPANTE 237)	1.183,00
31/10/2024 09:00:14	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	1.100,00
31/10/2024 09:00:14	LANCE	VERDECO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 909)	1.180,00
31/10/2024 09:00:14	LANCE	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	1.182,00
31/10/2024 09:00:14	LANCE	REDE CONTMAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME	1.183,00
31/10/2024 09:01:30	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.099,00
31/10/2024 09:02:04	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	1.050,00
31/10/2024 09:02:17	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.049,00
31/10/2024 09:02:38	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	1.045,00
31/10/2024 09:02:56	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.044,00
31/10/2024 09:03:27	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	1.043,00
31/10/2024 09:04:43	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.040,00
31/10/2024 09:04:51	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	1.039,00
31/10/2024 09:05:27	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.030,00
31/10/2024 09:06:50	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	1.029,00
31/10/2024 09:07:06	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.020,00
31/10/2024 09:08:15	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	1.019,00
31/10/2024 09:08:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/10/2024 09:08:31	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.010,00
31/10/2024 09:08:45	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	1.009,00
31/10/2024 09:08:56	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	1.000,00
31/10/2024 09:09:01	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	999,00
31/10/2024 09:09:12	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	998,00
31/10/2024 09:09:22	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	997,00
31/10/2024 09:09:33	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	996,00
31/10/2024 09:09:39	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	995,00
31/10/2024 09:09:55	LANCE	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	950,00
31/10/2024 09:10:05	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	940,00
31/10/2024 09:10:07	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	949,00
31/10/2024 09:10:11	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	900,00
31/10/2024 09:10:14	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	939,00
31/10/2024 09:10:17	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	899,00
31/10/2024 09:10:28	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	880,00
31/10/2024 09:10:55	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	879,99
31/10/2024 09:11:11	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	870,00
31/10/2024 09:11:16	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	869,99

107
e

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

31/10/2024 09:11:29	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	850,00
31/10/2024 09:11:35	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	849,99
31/10/2024 09:11:46	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	830,00
31/10/2024 09:12:22	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	829,99
31/10/2024 09:12:38	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	810,00
31/10/2024 09:13:15	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	809,99
31/10/2024 09:13:31	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	800,00
31/10/2024 09:13:40	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	799,99
31/10/2024 09:13:50	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	790,00
31/10/2024 09:15:13	LANCE	REDE CONTMAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME	1.179,00
31/10/2024 09:15:20	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	789,99
31/10/2024 09:15:27	LANCE	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	795,00
31/10/2024 09:15:35	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	780,00
31/10/2024 09:15:57	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	770,00
31/10/2024 09:16:05	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	760,00
31/10/2024 09:16:11	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	759,99
31/10/2024 09:16:23	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	740,00
31/10/2024 09:16:37	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	739,99
31/10/2024 09:16:52	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	720,00
31/10/2024 09:17:12	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	719,00
31/10/2024 09:17:18	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	700,00
31/10/2024 09:17:24	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	699,99
31/10/2024 09:18:12	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	699,00
31/10/2024 09:19:28	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	698,99
31/10/2024 09:19:56	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	698,00
31/10/2024 09:20:57	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	697,99
31/10/2024 09:21:06	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	696,00
31/10/2024 09:22:59	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	695,99
31/10/2024 09:23:11	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	694,00
31/10/2024 09:24:35	LANCE	FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	700,00
31/10/2024 09:26:34	LANCE	GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	500,00
31/10/2024 09:26:49	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	693,99
31/10/2024 09:27:27	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	692,00
31/10/2024 09:27:43	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	691,99
31/10/2024 09:27:46	LANCE	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI	690,00
31/10/2024 09:28:48	LANCE	M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 709)	689,99

31/10/2024 09:30:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 237 que apresentaram o valor de 1,183.00.

31/10/2024 09:30:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

31/10/2024 09:30:48 HABILITAÇÃO

31/10/2024 10:30:39 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA
não estou conseguindo anexar os documentos

108
9

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

31/10/2024 10:46:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 184: Já possui alguns anexos da empresa. Ainda está precisando de ajuda?

31/10/2024 10:49:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 184: LEMBRANDO QUE PRECISA ESTAR ANEXADO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, CAPACIDADE TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTAS E AS DECLARAÇÕES QUE CONSTA NO EDITAL.

31/10/2024 12:52:18 MENSAGEM GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA

boa tardel ja anexeil obrigado

04/11/2024 09:02:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/11/2024 09:11:53 RECURSO MANIFESTADO M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA

Empresa não possui CNAE correspondente ao serviço a ser prestado e não apresentou visto do CREA para prestar serviços no estado do Paraná.

04/11/2024 09:32:38 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/11/2024 19:02:23 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA

Nome do arquivo: Interposição de Recurso.pdf

04/11/2024 19:02:25 RECURSO REGISTRADO M.F. CHERPINSKI ENGENHARIA

Empresa não possui CNAE correspondente ao serviço a ser prestado e não apresentou visto do CREA para prestar serviços no estado do Paraná.

08/11/2024 00:00:12 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

13/11/2024 00:00:13 JULGAMENTO DE RECURSOS

22/11/2024 09:29:34 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISÃO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 52.2024.pdf

22/11/2024 09:29:35 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer jurídico e decisão da autoridade competente do município (arquivo em anexo com os fundamentos) o recurso foi improcedente, mantendo a habilitação da empresa vencedora.

22/11/2024 09:29:45 EM ADJUDICAÇÃO

22/11/2024 09:31:17 ADJUDICADO



PREGOEIRO: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2024
Processo Adm: Nº 98-2024

Objeto: contratação de serviços de avaliador imobiliário

Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.991,00 (cinco mil e novecentos e noventa e um reais): GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (54277150000176) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 5.991,00 (cinco mil e novecentos e noventa e um reais).

BARRA DO JACARÉ (PR), sexta-feira, 22 de novembro de 2024

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
AUTORIDADE DE PROMOTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Memorando

DO: Setor de Licitação


PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 52/2024

Data: 22/11/2024

Tendo sido realizado a sessão de abertura e julgamento da Pregão Eletrônico nº 52/2024 que tem como objeto Contratação de avaliador imobiliário, solicito parecer jurídico de homologação para darmos sequência no processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.


Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 297/2024

Processo Administrativo nº 98/2024

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 52/2024

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a realização de processo licitatório destinado à "Contratação de Avaliador Imobiliário".

O procedimento veio acompanhado de: O procedimento veio acompanhado de:

- (1) solicitação e autorização para o processo licitatório;
- (2) Documento de formalização da demanda (DFD);
- (3) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- (4) Estudo técnico preliminar (ETP);
- (5) pesquisa de preços e mapa de preços;
- (6) Parecer Contábil nº 124/2024;
- (7) minuta do edital e seus anexos;
- (8) Encaminhamento do Setor de Licitação para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Edital de Licitação;
- (9) Parecer jurídico nº 260/2024 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada;
- (10) publicação do aviso do edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 3133, assim como na Tribuna do Vale edição 5133;
- (11) ata de sessão do pregão;
- (12) Documentos da empresa: GUSTAVO ANTONIO I.P SICILIANO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
- (13) Recurso da empresa M F CHERPINSKI ENGENHARIA;
- (14) Encaminhamento do Agente de Contratação



12
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Recurso da Empresa M F CHERPINSKI ENGENHARIA; (15) Parecer jurídico nº 296/2024; (16) Decisão da autoridade competente; (17) Ata de Sessão de Adjudicação; (18) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente Processo Administrativo, observa-se que ele está instruído conforme o processo licitatório estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei 14.133/2021, obedece aos requisitos para licitações de serviços (em conformidade com os artigos 40 a 44), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

O pregão eletrônico 52/2024 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado de valor total condizente com o custo máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei 14.133/21 não trouxe limitação de valor para a realização do pregão, pois o que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço.

No tocante à habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, Lei 14.133/21), cabendo ao agente de contratação averiguar o atendimento às exigências.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 54.277.150/0001-76, RUA SAMPAIO VIDAL, São Paulo-SP, CEP 01443-001, por apresentar proposta de menor valor por lotes, perfazendo um valor total de R\$ 5.991,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVALIAÇÃO DE, TERRENOS/LOTES PARA FUTURO LEILÃO DE BENS INSERVIVEIS PARA ADIMINISTRAÇÃO.	Serviço		UN	9,00	499,00	4.491,00
2	1	AVALIAÇÃO DE, TERRENOS/LOTES PARA AQUISIÇÃO/COMPRA DA ADMINISTRAÇÃO.	Serviço		UN	3,00	500,00	1.500,00
TOTAL								5.991,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25 de novembro de 2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

115
9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 54.277.150/0001-76, RUA SAMPAIO VIDAL, São Paulo-SP, CEP 01443-001, por apresentar proposta de menor valor por lotes, perfazendo um valor total de R\$ 5.991,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

GUSTAVO ANTONIO I.P. SICILIANO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVALIAÇÃO DE TERRENOS/LOTES PARA FUTURO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO.	Serviço		UN	9,00	499,00	4.491,00
2	1	AVALIAÇÃO DE TERRENOS/LOTES PARA AQUISIÇÃO/COMPRA DA ADMINISTRAÇÃO.	Serviço		UN	3,00	500,00	1.500,00
TOTAL								5.991,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25 de novembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 7BB73DEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2024. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>